



PORTARIA Nº 1908 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23405.000603/2017-19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19/09/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para (a) servidor(a) ALESSANDRA BATISTA DE GODOI BRANCO, matrícula siape 2161181, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotado(a) no(a) CAMPUS PARANAÍ, Nível de Classificação E, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 19/03/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 190 (CENTO E NOVENTA) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas